

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE
INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Físico nº: 0007837-08.2011.8.26.0007

Classe: Assunto: Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial

Requerente: Dinah Aparecida Machado

Requerido: Orlando da Silva Corte Reis

PROCESSO Nº 0007837-08.2011.8.26.0007

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandro Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc.

Edital de Praça e Intimação do executado Orlando da Silva Corte Reis (CPF 653.816.708-00) bem como eventuais cônjuges e credores hipotecários, nos autos da Ação de Alienação Judicial de Bens, requerida por Dinah Aparecida Machado. Processo nº 0007837-08.2011.8.26.0007.

O Dr. Alessandro Marcondes França Ramos, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Da Praça - A 1ª Praça terá início no dia 25/06/18, às 15:00h e se encerrará no dia 28/06/18 às 15:00h. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 28/06/18, às 15:01h e se encerrará no dia 18/07/18, às 15:00h.

Do Condutor da Praça - A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES, através de sua Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893.

Do Valor na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o Art. 891, parágrafo único do Código de Processo Civil.

Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) - O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista.

Da Comissão A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.

Dos Lances - Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br.

Dos Débitos - Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional.

Do Acordo - A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça, ficam os executados obrigados a pagarem o valor da comissão devida à Gestora DESTAK no importe de 5% (cinco por cento) do valor do acordo.

A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal.

Remissão e Desistência - Nos casos de remissão e/ou desistência da praça pela exequente, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito.

Bem - Direitos sobre o lote de terreno nº 07 da quadra 129, situado a Rua Arno Nadel, do Conjunto Habitacional José Bonifácio/Itaquera II-III, no Distrito de Guaianazes, medindo 6,50m. de frente, por 20,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 130,00m², confrontando do lado direito com o lote nº 6, do lado esquerdo com o lote nº 8, e nos fundos com o lote 21. Matrícula nº 68.184 do 7º CRI de São Paulo - SP e Inscrição Municipal 230.107.0008-1 Segundo o laudo de avaliação o imóvel está localizado na Rua Arno Nadel, nº 46, COHAB II, São Paulo/SP, possui na parte da frente do lote um salão comercial, com um cômodo na laje de cobertura com 34m². A casa aos fundos possui sala, cozinha, três dormitórios e um banheiro.

O imóvel será vendido em caráter “ad corpus” e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica.

Ônus - Consta na Av.01 (28/02/1994) que o imóvel, em área maior, encontra-se gravado com hipoteca e cessão fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal.

Avaliação - (fevereiro/2017) - R\$133.000,00 que atualizada até abril/2018 perfaz R\$135.831,06.

Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

Fica o Executado intimado por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC.

Não consta nos autos recursos pendentes de julgamento.

NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2018.